



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2369 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Especial na importancia de R\$ 3.000,00 ( Três Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1987 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 3.000,00 ( Três Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO

1302 - TURISMO

2508 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TURISMO

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

0001 - PROPRIOS ( 116189 )	3.000,00
<hr/>	
	3.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO

1303 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1237 - INCENTIVO PARCERIAS SALA DO EMPREENDEDOR

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS ( 116145 )	3.000,00
<hr/>	
	3.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2025.